



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### PROJETO DE LEI Nº 53/2020

**Dispõe sobre a adoção do nome de Hélio  
Porfirio da Cruz como nomenclatura de via  
pública.**

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020, aprovou o Projeto de Lei nº 53/2020, de autoria do Vereador Adriano Netto Soares, e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de Hélio Porfirio da Cruz como nomenclatura de via pública.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serrana, 21 de outubro de 2020



**ADRIANO NETTO SOARES**

Vereador da Câmara Municipal de Serrana





## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### BIOGRAFIA

O Sr. Hélio Porfirio da Cruz, nascido em 21/06/1928 e falecido em 12/06/1998, natural da cidade de Altinópolis-SP, filho de José Porfirio da Cruz e Ana Cardoso de Jesus, casado com Maria Thereza Luiz da Cruz, portadora do RG 30.921.341-1, nascida em 08/01/1938 e falecida em 03/09/1998, natural da cidade de Serra Azul – SP, filha de Eduardo Luiz e Joana Luiz Barbosa.

Foram moradores da nossa região, na Fazenda da Pedra S/N, zona rural, onde o Sr. Hélio Porfirio da Cruz trabalhou por todo seu tempo, até se aposentar, na empresa Baudilio Biagi, denominada Usina da Pedra.

Posteriormente mudou-se da Fazenda da Pedra para a cidade de Serrana – SP, no endereço fixo na rua Duque de Caxias, 201, Centro, onde criou seus 5 filhos: Erzio Porfirio da Cruz, Edno Antônio Cruz, Edson Aparecido da Cruz, Ecio Benedito Cruz e Elina Tereza da Cruz, todos casados e residentes nesta cidade.

**ADRIANO NETTO SOARES**

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

### DESPACHO

**APROVADO.**

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 17/11/2020

Denis Donizeti da Silva  
Presidente



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

#### **PARECER**

**Referência:** Projeto de Lei n.º 53/2020.

**Assunto:** “Dispõe sobre a adoção do nome de Hélio Porfirio da Cruz como nomenclatura de via pública.”

**Autoria:** Vereador Adriano Netto Soares.

#### **RELATÓRIO**

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Lei n.º 53/2020, de autoria do Vereador Adriano Netto Soares, que dispõe sobre a adoção do nome de Hélio Porfirio da Cruz como nomenclatura de via pública.

#### **PARECER**

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas e privativas do Executivo e da Câmara Municipal, nos termos do art. 16, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais.



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

**Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal**

Eis o parecer.

Serrana/SP, 11 de novembro de 2020.



ADRIANO NETTO SOARES

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

AILTON DA PAIXÃO FERREIRA NUNES

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas  
Serrana/SP - CEP 14.150-000  
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268  
<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

AUTÓGRAFO Nº 63/2020

PROJETO DE LEI Nº 53/2020 – AUTORIA DO VEREADOR ADRIANO NETTO SOARES

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE HÉLIO PORFIRIO DA CRUZ COMO NOMENCLATURA DE  
VIA PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 17 de novembro de 2020, aprovou o Projeto de Lei nº 53/2020, de autoria do Vereador Adriano Netto Soares, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de HÉLIO PORFIRIO DA CRUZ como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

17 de novembro de 2020.

VER. DENIS DONIZETI DA SILVA

PRESIDENTE

VER. MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER

1ª SECRETÁRIA